



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA O ESCRITÓRIO SOCIAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

EDITAL Nº 005 SEPLAG/IAPEN, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, no uso de suas atribuições, tornam pública a **convocação para realização da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio e superior, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme segue:

1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1. Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. A Prova Objetiva terá duração de 03h30 e será aplicada no dia **05 de setembro de 2021**, com abertura dos portões às 07h10 e fechamento dos portões às 08h10, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

1.1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5 deste Edital.

1.7. O IBADE e a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.8. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 7 e 8 do EDITAL Nº 001 SEPLAG/IAPEN, de 01 de julho de 2021.

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)

2.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação da Prova Objetiva:

2.1.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, levando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos;

2.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

2.1.3. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.1.4. O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação da Prova, deve ser feito pelo candidato de forma segura nas lixeiras do local de provas.

2.1.5. Na chegada ao local das provas, candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

2.1.6. O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70º na barreira sanitária no ingresso ao local de sua prova.

2.1.6.1. Quem estiver com temperatura acima de 37,8º e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar a Prova.

2.1.7. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado durante a aplicação da prova, poderá ser eliminado do Certame.

2.1.8. Para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, conforme declaração médica.

2.1.9. Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo IBADE, antes de entrar na sala de provas;

2.1.10. **O IBADE recomenda que os candidatos:**

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- e) usem calçado fechado;
- f) evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;
- g) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual, sendo vetado também o consumo de alimentos em todos os locais de aplicação de prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Arlenilson Barbosa Cunha
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária